



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES 244200/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcelo Lemos dos Reis	Diretor	3735842-02	ccr@saude.sc.gov.br
Janaína Conceição Deitos	Técnico em atividades administrativas	960546-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Andrea Regina Grumann Agnolletto	Fisioterapeuta	978271-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Mônica Schmoller	Técnica em Enfermagem	672185-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Taís Vendramini	Fisioterapeuta	655959-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Cumprimento da(s) decisão(ões) judicial(ais) nos autos do(s) processo(s).

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se aplica. Considerando a impossibilidade de prever o recebimento de decisões judiciais a serem cumpridas, não há, por esta unidade, como demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender ao(s) requisitos determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a finalidade de cumprir a(s) decisão(ões) judicial(ais), a(s) tabela(s) abaixo descreve(m) os serviços a serem fornecidos e suas estimativas de quantidade de atendimentos durante a vigência contratual (02 anos).

5.1.1—AGT—Autos: 5028587-49.2020.8.24.0018

Data de nascimento: 02/09/2010

Município: Chapecó

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
1	500860030	4616/2025	Psicologia	01 sessão semanal, 01 h cada	104

5.1.2 —LRD—Autos: 0300250-32.2017.8.24.0159

Data de nascimento: 30/06/2015

Município: Gravatal

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
2	500860005	4617/2025	Fisioterapia pelo Método Bobath	22 sessões mensais, 1 h cada	528
3	500860005	4618/2025	Fisioterapia pelo Método Pediasuit	02 intensivos de 80 h / semestre	320

5.1.3 — MASC – Autos: 00011929820148240012

Data de nascimento: 05/01/2005

Município: Caçador

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
4	500860030	4617/2025	Psicologia	03 sessões semanais, 01 h cada	312

5.1.4 —MIB – Autos: 50085662920208240058

Data de nascimento: 12/04/2013

Município: São Bento do Sul

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
5	500860016	4616/2025	Acompanhamento Nutricional	01 sessão semanal, 01 h cada	104

Em relação às memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, são de competência da Diretoria de Licitações e Contratos (DLIC).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. **Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar)** (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando decisão(ões) judicial(is) para cumprimento, a unidade técnica realiza pesquisa de preço para embasamento de valor de mercado, por meio da solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, e/ou por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, e/ou utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Após, a unidade requisita o fornecimento do(s) serviço(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is) .

7. **Estimativa do valor da contratação** (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor para contratação é elaborada a partir da pesquisa de preço de mercado. Deste modo, a(s) requisição(ões) anexadas ao processo apresenta(m) a(s) estimativa(s) de valor(es) da contratação para o(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) de acordo a(s) decisão(ões) judicial(is).

8. **Comparativo das soluções**

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento do(s) serviço(s) e atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinados na(s) decisão(ões) judicial(is).

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. Não há como prever os impactos ambientais decorrente do fornecimento do(s) serviço(s) determinado(s) na decisão(ões) judicial(is).

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser contratado(s) para atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is).

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A(s) contratação(ões) deve(m) estar adequada(s) ao fornecimento do(s) serviço(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
RESPONSÁVEL: DPGC	Data: 07/Fev/2025	Versão nº 005 - 15/Jan/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2LP169BH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREA REGINA SCHUCH GRUMANN AGNOLETO** (CPF: 035.XXX.909-XX) em 15/10/2025 às 08:37:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 16:05:12 e válido até 13/05/2121 - 16:05:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 15/10/2025 às 08:42:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA SCHMOELLER** (CPF: 036.XXX.729-XX) em 15/10/2025 às 09:08:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 12:14:20 e válido até 30/04/2119 - 12:14:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO LEMOS DOS REIS** (CPF: 010.XXX.067-XX) em 15/10/2025 às 12:02:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/01/2020 - 18:36:28 e válido até 07/01/2120 - 18:36:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TAISA VENDRAMINI** (CPF: 026.XXX.779-XX) em 15/10/2025 às 12:33:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:34 e válido até 13/07/2118 - 15:10:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LARYSSA NEIVA AVELINO** (CPF: 013.XXX.991-XX) em 20/10/2025 às 19:09:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:33 e válido até 13/07/2118 - 14:16:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANAINA CONCEIÇÃO DEITOS** (CPF: 688.XXX.210-XX) em 12/11/2025 às 15:58:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:56 e válido até 13/07/2118 - 14:06:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyNDQyMdBfMjQ2MzQ2XzlwMjVfMkxQMTY5Qkg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00244200/2025** e o código **2LP169BH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.